



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 31/03/25

Cláudia
Concelção de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado FABIO

NOVO
para relatar.

Em 01/04/25

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

[Handwritten signature]
HC



Processo AL nº 38864/25 – Projeto de Lei nº 55/24, que “Reconhece de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TORRES - AET.”

Regime de Tramitação: Ordinário.

Autor: Deputado Evaldo Gomes da Silva.

Relator: Deputado Fábio Novo (PT).

PARECER CCJ Nº /25

I. RELATÓRIO

Em cumprimento a previsão definida no art. 123, inciso I “a”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que foram submetidos à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A AET tem como principal objetivo proporcional aos seus associados o acesso a práticas esportivas e atividades recreativas, fomentando a saúde, a inclusão social e a cidadania por meio do esporte.

Além disso, a associação organiza competições esportivas externas, buscando não apenas o desenvolvimento de atletas e equipes, mas também a visibilidade para a instituição, gerando benefícios econômicos e sociais para a comunidade local.

O referido Projeto de Lei satisfaz plenamente às exigências formais fixadas nos regramentos constitucional e infraconstitucional e os requisitos emanados da Lei nº 8144, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o reconhecimento de utilidade pública e está instruído com os documentos exigidos legalmente para a sua apreciação, não existindo impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.

Eis o Relatório.



II. VOTO DO RELATOR

Após análise circunstanciada do Projeto de Lei, o deputado designado para funcionar na relatoria **vota favoravelmente**, em decorrência da constitucionalidade e legalidade.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

- (x) pelo acatamento do Voto do Relator.
() pela rejeição do Voto do Relator.

Sala das Comissões Técnicas, Teresina (PI), 04 de abril de 2025.

Deputado Fábio Novo

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM 08/04/25
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
Justiça